

## APROVO JURIDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA


PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a DISPENSA Nº 012/2021, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para contratação de empresa de engenharia para serviços de melhorias da rede de distribuição de água no Riachão do Poço/PB, conforme especificações e anexos que integram a presente Dispensa Nº 012/2021.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Parecer Técnico, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 10 Dezembro de 2021

  
Assessoria Jurídica  
OAB Nº. Marco Aurélio de Medeiros Vilar  
Assessor Jurídico  
OAB 12.902